Rua Ibirapuitã, 885 - Gravataí - RS
CEP: 94.025-000 - (51) 3600.7112
semurb@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SEMURB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONFECÇÃO DE ADESIVOS DIVERSOS

Gravataí, agosto de 2026.

Rua Ibirapuitã, 885 - Gravataí - RS
CEP: 94.025-000 - (51) 3600.7112
semurb@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SEMURB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB
Setor Requisitante: Administrativo
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de adesivos diversos para uso em diferentes demandas da Secretaria.

2 – DESRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB necessita dispor de materiais adesivos para utilização em diferentes atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas no âmbito de suas atribuições, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento das demandas dos setores envolvidos.

A necessidade de contratação decorre da utilização recorrente de adesivos autocolantes em três principais frentes de atuação da Secretaria. A primeira refere-se ao **setor de Licenciamento**, que necessita de adesivos destinados à confecção e aplicação dos **selos de vistoria**, utilizados como instrumento de identificação e controle dos veículos submetidos aos procedimentos de vistoria. A disponibilidade desses materiais é essencial para a continuidade dos serviços de licenciamento e para a adequada identificação dos veículos vistoriados.

A segunda demanda está relacionada à **identificação de veículos abandonados**, mediante a utilização de adesivos destinados à sinalização e identificação dos veículos submetidos a medidas administrativas. O material deverá apresentar características compatíveis com sua finalidade, considerando as condições de exposição e utilização a que estará sujeito, de modo a contribuir para o controle e a organização dos veículos sob responsabilidade do Município.

A terceira demanda corresponde à utilização de adesivos em **campanhas, ações educativas, orientativas e institucionais promovidas pela SEMURB**, que poderão envolver diferentes temas relacionados à mobilidade urbana, trânsito, segurança viária e demais atividades de competência da Secretaria. Nessa hipótese, os modelos, artes e layouts poderão variar conforme a campanha a ser desenvolvida, sendo necessário que a contratação permita o fornecimento de adesivos personalizados de acordo com as necessidades da Administração, observadas as características técnicas previamente estabelecidas.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a execução regular das atividades dos setores demandantes, especialmente aquelas relacionadas ao licenciamento e à identificação de veículos apreendidos, além de limitar a realização de ações de comunicação e educação desenvolvidas pela Secretaria.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de adesivos que atendam às diferentes finalidades identificadas, com especificações técnicas capazes de assegurar qualidade, resistência, durabilidade, legibilidade e adequada aderência, conforme a aplicação de cada material.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

Rua Ibirapuitã, 885 - Gravataí - RS
CEP: 94.025-000 - (51) 3600.7112
semurb@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SEMURB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

A contratação deverá ser planejada de forma a contemplar as diferentes necessidades identificadas, considerando os quantitativos estimados para o período de utilização e as características específicas de cada tipo de adesivo. Para os materiais destinados às campanhas institucionais, deverá ser prevista a possibilidade de fornecimento de diferentes modelos e artes, conforme as demandas que surgirem durante a vigência da contratação, sem prejuízo da definição objetiva das características e dos parâmetros técnicos do objeto no instrumento convocatório.

Assim, a contratação pretende assegurar o fornecimento regular e adequado dos materiais necessários às atividades da SEMURB, promovendo maior eficiência no atendimento das demandas dos setores, continuidade dos serviços públicos e adequada utilização dos recursos públicos.

3 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação constitui demanda superveniente desta Secretaria, não prevista originalmente no PCA, sendo sua inclusão devidamente justificada pela necessidade operacional identificada posteriormente, com exceção do item 3 que foi incluído no PCA.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES e MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo e previsão de demandas das atividades institucionais da SEMURB.

As estimativas buscam assegurar o adequado atendimento das demandas da SEMURB sem ocasionar aquisições excessivas ou insuficientes, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Memória de cálculo – Considerando pregões anteriores e sites de compras na internet para itens com características semelhantes, estima-se um valor aproximado a **R$ 11.849,00** caso seja comprado em sua totalidade, durante a vigência. Salientando que somente após a confecção do TR e da pesquisa de preços com fornecedores será obtido um valor assertivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

ITEM	IPM	PCA	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	MEMÓRIA CÁLCULO		
						PREGÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	31226		confecção de adesivo vinil - campanhas diversas	50	m²	site compras	R$ 85,98	R$ 4.299,00
2	48266		confecção de adesivos - Selos de Vistoria	2000	un	disp. 33/25	R$ 1,24	R$ 2.480,00
3	31226	5098	confecção de adesivos autocolantes de alta fixação - Notificação de Veículos	1000	un	167/24	R$ 2,79	R$ 2.790,00
4	31226		confecção de adesivo vinil - com recorte eletrônico circular, 10 cm diâm. - EPT	2000	un	site compras	R$ 0,45	R$ 900,00
5	31226		confecção de adesivo vinil - com recorte eletrônico circular, 12 cm diâm. - Balada Segura	2000	un	site compras	R$ 0,69	R$ 1.380,00
							total	**R$ 11.849,00**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução capaz de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais adesivos destinados às atividades de licenciamento, notificação de veículos e campanhas institucionais.

Considerando as características das demandas identificadas, verificou-se que os materiais pretendidos são bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado gráfico e de comunicação visual, existindo fornecedores especializados na confecção de adesivos autocolantes em diferentes materiais, formatos, dimensões, tipos de impressão, acabamentos e sistemas de corte.

Durante a análise, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Aquisição de adesivos padronizados disponíveis no comércio:

Essa alternativa mostrou-se inadequada para o conjunto das necessidades identificadas, uma vez que parte dos materiais possui características específicas, como dimensões determinadas, impressão personalizada, recorte eletrônico e identidade visual própria, especialmente nos itens destinados aos Selos de Vistoria e às campanhas institucionais.

b) Confecção dos adesivos diretamente pela Secretaria:

A produção interna exigiria a disponibilidade de equipamentos, materiais, insumos, softwares, mão de obra especializada e estrutura adequada para impressão, acabamento e recorte, além de demandar manutenção dos equipamentos e reposição contínua dos insumos. Considerando que tais atividades não constituem a finalidade principal da Secretaria e que o mercado dispõe de empresas especializadas para a execução desses serviços, essa alternativa não se mostra a mais eficiente ou economicamente adequada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

c) Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos adesivos:

Essa alternativa permite que a Administração obtenha os materiais de acordo com as características técnicas necessárias, incluindo personalização, impressão, acabamento e recorte, conforme o tipo de adesivo e a finalidade de utilização. Também possibilita o atendimento das campanhas institucionais mediante fornecimento da arte pela Administração, observadas as especificações previamente estabelecidas.

A análise do mercado demonstra, portanto, a existência de fornecedores aptos a atender às demandas da SEMURB, inclusive mediante fornecimento de adesivos em vinil, adesivos autocolantes de alta fixação, materiais personalizados e adesivos com recorte eletrônico, em diferentes dimensões e formatos.

Considerando que os cinco itens possuem características específicas, mas são encontrados no mesmo segmento de mercado, mostra-se tecnicamente viável a realização de uma única contratação contemplando os diferentes tipos de adesivos, com especificações individualizadas para cada item. O agrupamento das necessidades em uma mesma contratação possibilita maior racionalização dos procedimentos administrativos, sem afastar a necessidade de avaliação da competitividade e do parcelamento do objeto.

Para os adesivos destinados às campanhas diversas, optou-se pela definição do quantitativo em **metro quadrado**, permitindo que a Administração solicite diferentes formatos e dimensões conforme as necessidades de cada campanha, sem necessidade de estabelecer previamente cada modelo que poderá ser utilizado durante a vigência da contratação.

Para os demais itens, os quantitativos foram definidos em unidades, considerando que se trata de produtos com dimensões e finalidades previamente determinadas, especialmente os Selos de Vistoria, os adesivos de Notificação de Veículos e os modelos destinados às campanhas EPT e Balada Segura.

Dessa forma, a alternativa considerada mais adequada para atendimento da necessidade consiste na **contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de adesivos personalizados**, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, solução que apresenta compatibilidade com as práticas usuais do mercado e com as necessidades operacionais e institucionais da SEMURB.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para assegurar o fornecimento de adesivos com qualidade, durabilidade e características compatíveis com as diferentes finalidades de utilização pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB.

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas, dimensões, quantidades, materiais, tipos de impressão, acabamento e demais características estabelecidas no Termo de Referência, observando-se integralmente os modelos e orientações fornecidos pela Administração quando aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

Rua Ibirapuitã, 885 - Gravataí - RS
CEP: 94.025-000 - (51) 3600.7112
semurb@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SEMURB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

Para o atendimento das demandas identificadas, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de **adesivos em material compatível com a finalidade de uso**, incluindo vinil e demais materiais especificados para cada item;
- utilização de **impressão de boa qualidade**, com adequada definição, legibilidade e fidelidade às artes e informações fornecidas pela Administração;
- garantia de **aderência, resistência e durabilidade compatíveis com as condições de utilização de cada produto**, especialmente quando houver exposição a intempéries, umidade, radiação solar ou manuseio frequente;
- atendimento às **dimensões e formatos estabelecidos para cada item**, inclusive os adesivos com recorte eletrônico circular;
- realização de **recorte eletrônico de contorno**, quando previsto, devendo o acabamento acompanhar adequadamente o formato especificado, sem rebarbas, falhas ou deformações;
- para os adesivos destinados às campanhas diversas, possibilidade de fornecimento em **diferentes dimensões e formatos**, conforme necessidade da Administração, considerando o quantitativo contratado em metro quadrado;
- utilização das **artes, textos, logotipos e demais elementos gráficos fornecidos ou aprovados pela SEMURB**, quando se tratar de materiais personalizados;
- observância, pelo contratado, dos padrões de identidade visual e das orientações técnicas fornecidas pela Administração, quando aplicáveis;
- entrega dos materiais em condições adequadas de utilização, sem defeitos, danos, amassamentos, descolamentos, falhas de impressão ou quaisquer irregularidades que comprometam sua aplicação;
- substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, divergência em relação às especificações ou desconformidade com a arte aprovada;
- cumprimento dos prazos e condições de entrega estabelecidos no Termo de Referência, de acordo com as necessidades da Administração;
- responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, desde a produção até a entrega.

A contratação deverá observar ainda os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, padronização e interesse público, buscando assegurar que os materiais adquiridos sejam adequados às finalidades previstas e apresentem relação compatível entre qualidade, desempenho e custo.

Os requisitos técnicos específicos de cada item, incluindo materiais, dimensões, espessuras, tipos de adesivo, impressão, acabamento, resistência e demais características necessárias, serão detalhados no Termo de Referência, de modo a possibilitar a adequada caracterização do objeto e a avaliação objetiva das propostas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

Local de entrega

Local	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Endereço	Av. Ibirapuitã, 885 – Gravataí/RS
Horário	Segunda à sexta, das 08:30h até 17:00h

Obs.: O local poderá ser alterado, conforme a necessidade da Administração, respeitando os limites territoriais do Município.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e insumos descritos neste Estudo Técnico Preliminar, destinados à execução das demandas institucionais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo o abastecimento contínuo do setor durante a vigência contratual.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com julgamento por itens, considerando a diversidade dos materiais pretendidos e a existência de diversos fornecedores especializados em segmentos distintos do mercado.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à execução do objeto.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular e adequado de adesivos necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB, atendendo às demandas dos setores de Licenciamento, de Fiscalização, Escola Pública de Trânsito bem como às ações e campanhas institucionais promovidas pela Secretaria.

Como resultados pretendidos, espera-se:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

- garantir a **continuidade das atividades de vistoria e licenciamento**, mediante a disponibilidade dos materiais necessários à confecção e aplicação dos Selos de Vistoria;
- assegurar a **adequada identificação e notificação de veículos**, mediante o fornecimento de adesivos específicos para essa finalidade;
- disponibilizar materiais adequados para a **execução de campanhas educativas, orientativas e institucionais** da SEMURB, permitindo a utilização de diferentes artes, formatos e dimensões conforme as necessidades de cada ação;
- obter produtos com **qualidade, resistência, durabilidade, aderência e acabamento compatíveis com suas respectivas finalidades de uso**;
- reduzir o risco de interrupção das atividades decorrente da **falta de materiais adesivos**;
- proporcionar maior **eficiência no planejamento e na aquisição**, mediante a consolidação das demandas semelhantes em uma única contratação, observadas as características específicas de cada item;
- promover o uso racional dos recursos públicos, buscando **adequada relação entre qualidade e custo**, mediante contratação de produtos compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas;
- conferir maior previsibilidade ao atendimento das demandas da Secretaria, permitindo o **planejamento do fornecimento dos materiais ao longo da vigência da contratação**.

Em síntese, a contratação deverá resultar na disponibilidade contínua de adesivos adequados às diferentes necessidades da SEMURB, contribuindo para a **regularidade dos serviços públicos, melhoria dos procedimentos de identificação e controle, apoio às ações institucionais e maior eficiência administrativa**.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá:

- Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos materiais;
- Realizar pesquisa de preços conforme legislação vigente;
- Providenciar a reserva orçamentária necessária;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual;
- Planejar o recebimento, armazenamento e controle dos materiais adquiridos;
- Adotar os procedimentos administrativos necessários à realização do processo licitatório.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

Para a execução do objeto pretendido, não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua execução**.**

A contratação prevista possui caráter autônomo, uma vez que contempla diretamente a confecção e o fornecimento dos adesivos destinados aos Selos de Vistoria, à Notificação de Veículos e às campanhas institucionais da SEMURB, não dependendo da realização de outra contratação para que os materiais sejam produzidos e entregues.

Eventuais materiais gráficos, serviços de comunicação visual ou outras contratações realizadas pela Secretaria poderão possuir relação temática ou complementar com as campanhas institucionais, porém não constituem condição necessária para a execução do objeto desta contratação**.**

Da mesma forma, a elaboração das artes, textos, logotipos e demais elementos gráficos que eventualmente serão aplicados nos adesivos será realizada ou fornecida pela própria Administração, não caracterizando contratação interdependente.

Assim, não se verifica, no presente momento, a necessidade de contratação conjunta, prévia ou posterior de outro objeto para viabilizar a presente contratação**.**

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação estão associados principalmente à fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando-se fornecedores que atendam à legislação vigente, bem como promovendo a correta destinação de resíduos provenientes das atividades de fabricação e transporte dos itens.

Além disso, os materiais deverão ser utilizados de forma racional, visando reduzir desperdícios e promover maior eficiência no emprego dos recursos públicos.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste estudo e devido a necessidade da aquisição do objeto pretendido, após análise das informações e na existência de planejamento orçamentário, entendemos que a presente contratação é viável e é a melhor solução para a necessidade desta Secretaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac

Rua Ibirapuitã, 885 - Gravataí - RS
CEP: 94.025-000 - (51) 3600.7112
semurb@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SEMURB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o Presente Estudo Técnico Preliminar:

Gravataí, 25 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA TRAVI
613.492.400-87
31/08/2026 14:59:50
Assinatura digital avançada.

Alessandra Travi
Dir. Adm. Fin.

Assinado digitalmente por:
LEANDRO VARGAS CAMPANHA
044.178.120-98
01/09/2026 08:24:35
Assinatura digital avançada.

Leandro Vargas Campanha
Gestor de Contratos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3238c629135ac